

ID: 3A13A524603B4


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
 CNPJ 01.612.622/0001-33

EXTRATO DO CONTRATO

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025
 CREDENCIAMENTO Nº 003/2025/PMBP
 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025
 CONTRATO Nº 016/2026

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA HORISTA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DA VILA DO MEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI."

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, C.N.P.J. Nº 01.612.622/0001-33, neste ato representado pelo Sr. Ijosevan Coelho Damasceno, Prefeito Municipal, nesta cidade.

CONTRATADO: A Pessoa Física FRANCISCO EDILÊ COELHO MACHADO, inscrito no CPF sob o n.º 102.987.614-24, residente e domiciliado na Avenida Central, 219, Centro, Cidade de Arapipina – PE.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município de Betânia do Piauí e Outros, para o exercício de 2026.

VALOR TOTAL: de R\$ 18,12 (dezoito reais e doze centavos) por hora, perfazendo o valor total de R\$ 83.052,29 (oitenta e três mil, cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/02/2026 a 20/10/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Municipal nº 034/2023 e demais normas pertinentes.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

 ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO

 Setor de Licitações e Contratos Administrativos
 Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.


ID: 675866F4CDDFF4



PORTARIA Nº 46 de 10 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre a concessão de Férias aos Servidores Públicos efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de outras providências.
PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, inciso VII, art. 89, II, "a", todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o interesse da Administração e a necessidade de eficiência da gestão pública, notadamente a constatação do direito ao gozo de férias de servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO verificação da presença dos requisitos legais e a comprovação dos respectivos períodos aquisitivos;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, férias pelo período legal de 30(trinta) dias, considerando com fundamento no art. 7º, XVII da CF/88, ao(s) servidor (es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação a seguir:

Nome do Servidor	CPF	Cargo	Período de gozo	Período Aquisitivo
ISAIRA GUILHERME	660.310.013-49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2026 À 01/04/2026	2025.

 Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
 CEP: 64.905-000 – Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

ID: 076A0F3EAD594



PORTARIA Nº 45 de 10 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e Função de Confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 70, inciso VII,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, LEONIA SANTANA DE OLIVEIRA, portador(a) da cédula de RG nº: 3.192.367 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº: 048.954.943-81, para ocupar cargo em comissão/função de Monitor de Transporte Escolar, símbolo CC-09, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Currais/PI, em 10 de fevereiro de 2026.



 Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais – PI

 Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
 CEP: 64.905-000 – Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76


A0rt.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Currais – PI, 10 de fevereiro de 2026.



 Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho
 Prefeito de Currais-PI

 Rua Padre Manoel Paredes, S/N – Centro
 CEP: 64.905-000 – Currais-PI
 CNPJ Nº 01.612.752/0001-76